



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 099, DE 26 ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES**, que será composta pelos seguintes membros:

- Kellen Silva Correa – representante do Conselho Municipal de Educação;
- Cássia Maria Silveira - representante do Conselho Municipal de Educação;
- Soraia Barros dos Reis - representante do Departamento Municipal de Nutrição Escolar;
- Carolina Faria Souto Miguel de Souza - representante do Departamento Pedagógico Municipal;
- Alisda Moreira Pimenta Gonçalves - representante da Inspeção Municipal;
- Elisângela Gomes Faria - representante da Inspeção Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito